



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Lei n.107, de 10 de Agosto de 1951.

Abre crédito especial de Cr\$ 6.300,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

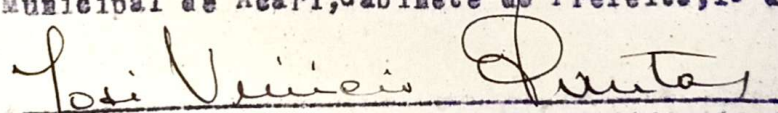
Art.1º - Fica aberta o crédito especial de Cr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros), para ocorrer no corrente ano ao pagamento de contas (restos a pagar) de exercício de 1950, apuradas depois de encerrado o referido exercício, sendo:

cédula de comparecimento dos vereadores....Cr\$ 6.300,00

Soma.....Cr\$ 6.300,00

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Acari, Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 1951.


José Vinício Dantas - Prefeito.


Felinto Lucio Dantas - Secretario.